



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2014

**CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS): MOBILIZADORES(AS) SOCIAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6270140002983**

1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o Edital de Credenciamento de Profissionais n.º 001/2014 – Regulamento de Credenciamento, devidamente instituído através da Portaria SPM n.º 008/2014, de 19 de fevereiro de 2014, ambos respectivamente publicados no DOE do dia 20/02/2014, nos termos constantes no Processo Administrativo n.º 6270120003932, tendo como objetivo o Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de: Consultor (a); Coordenador (a) de Projetos; Facilitador (a) e Mobilizador (a) Social, visando o desenvolvimento de projetos que fortaleçam parcerias, com órgãos governamentais e com organizações da sociedade civil, para a promoção da igualdade de gênero no Estado da Bahia, o presente Termo de Referência n.º 002/2014 visa à convocação de: **03 (três) Mobilizadores (as) Social(ais)**, todos(as) profissionais credenciados(as) para apresentação de documentação exigida no Edital, para compor corpo técnico para implementação das ações da Campanha – “Eu assumo essa ideia: Homens Unidos pelo fim da Violência contra as Mulheres” – (Convênio 72898.2009).

2. JUSTIFICATIVA

O processo nº 00036.001044/2009-96 de proposta nº 031997/2009 oriundos da Secretaria de Promoção da Igualdade - SEPROMI cujo objeto é *sensibilizar, mobilizar e envolver os homens em prol da construção de uma sociedade mais justa e equânime, fundada no respeito à equidade de gênero e no respeito às Convenções e Tratados Internacionais relativos aos direitos das mulheres, bem como a disseminação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) na Bahia, em consonância com os diferentes movimentos e grupos de mulheres.*

O Projeto de campanha Eu Assumo essa Ideia: Homens Unidos pelo fim da Violência contra as Mulheres tem como finalidade a inserção e o engajamento dos homens em prol da construção de uma sociedade mais justa e equânime, fundada no respeito à equidade de gênero e no respeito às Convenções e Tratados Internacionais relativos aos direitos das mulheres, bem como a disseminação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) no estado da Bahia.

O processo supra citado atualmente sob a responsabilidade desta Secretaria de Política para as Mulheres - SPM requer para sua execução procedimentos necessários para realização das 06 metas constantes do projeto.

Tais ações deverão ser realizadas no período de julho de 2014 a outubro de 2014, visando à prevenção das múltiplas formas de violência contra as mulheres bem como conscientizando a comunidade local sobre os diversos ciclos da violência e a necessidade de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

rompimento com suas bases de sustentação, especificamente àquelas produzidas na dimensão dos estereótipos e discriminações.

Com a contratação do corpo técnico será iniciado o processo de articulação e mobilização de parceiras e parceiros governamentais, levantamento dos grupos e movimentos com a finalidade de identificar organizações de homens que trabalhem especificamente pelo fim da violência contra as mulheres no estado da Bahia, para adesão a campanha nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade.

3. OBJETO

Contratação de credenciados 03 (três) profissionais credenciados (as) para apresentação de documentação de comprovação de experiência de Mobilizador (a) Social, com nível de escolaridade em Especialização, preferencialmente nas áreas de Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Comunicação Social, com Formação e/ou experiência comprovada nas áreas de gênero, raça, prevenção e enfrentamento à violência contra a Mulher, devendo apresentar no momento da inscrição no certame plano de trabalho que englobe as ações a serem realizadas com o devido cronograma, para implementação das ações da campanha *"Eu assumo essa ideia: homens pelo fim da violência contra a mulher"*

4. ESCOPO DAS ATIVIDADES DOS(AS) MOBILIZADORAS (ES) SOCIAIS CONTRATADAS(OS).

Visando adesão à campanha, realizar:

1. Articulação e mobilização dos organismos de mulheres do estado para a construção de uma agenda comum de ações, em conjunto com os homens;
2. Processo de articulação e mobilização de parceiras e parceiros governamentais;
3. Levantamento dos grupos e movimentos com a finalidade de identificar organizações de homens que trabalhem especificamente pelo fim da violência contra as mulheres no estado da Bahia, para adesão a campanha nos 27 (vinte e sete) territórios de identidade.

5. PRODUTOS E PRAZOS

PRODUTO 1: Plano de ação com detalhamento do processo de articulação com prazos e datas a serem alcançadas;

PRAZO: Meses 01 e 02.

PRODUTO 2: Relatório com relação detalhada de contatos e termo de compromisso das entidades que aderiram a participação na campanha

PRAZO: Meses 03 e 04.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS(AS) MOBILIZADORES(AS) SOCIAIS.

Os serviços do objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados na sede da **Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA**, sito na Avenida Tancredo Neves, nº.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

776, Bloco A, 3º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA e ainda nos 27 (vinte sete) Territórios de Identidade da Bahia, conforme listagem.

TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE
1-IRECÊ
2-VELHO CHICO
3-CHAPADA DIAMANTINA
4-SISAL
5-LITORAL SUL
6-BAIXO SUL
7-EXTREMO SUL
8-MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA
9-VALE DO JEQUIRIÇÁ
10-SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
11-BACIA DO RIO GRANDE
12-BACIA DO PARAMIRIM
13-SERTÃO PRODUTIVO
14-PIEMONTE DO PARAGUAÇU
15-BACIA DO JACUÍPE
16-PIEMONTE DA DIAMANTINA
17-SEMI-ÁRIDO NORDESTE II
18-LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO
19-PORTAL DO SERTÃO
20-VITÓRIA DA CONQUISTA
21-RECÔNCAVO
22-MÉDIO RIO DE CONTAS
23-BACIA DO RIO CORRENTE
24-ITAPARICA
25-PIEMONTE DO NORTE DO ITAPICURU
26-REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
27-COSTA DO DESCOBRIMENTO

7. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

O(A) Contratado(a) deverá ter nível de escolaridade em Especialização, preferencialmente nas áreas de Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia, Comunicação Social, com Formação e/ou experiência comprovada nas áreas de gênero, raça, prevenção e enfrentamento à violência contra a Mulher,



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

7.1. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

- RG, CPF, Comprovante de residência e título de eleitos com a certidão de regularidade fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual;
- Diploma ou Certidão de conclusão do curso de Graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do Ensino Médio, expedida por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Diploma, Títulos ou Certidões fornecidas pela instituição de ensino, para atestar outros níveis de formação tais como: Doutorado, Mestrado e Especialização, todos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- Declaração expressa de disponibilidade para o trabalho objeto do Credenciamento, nos horários, carga horária e condições exigidas para o projeto a ser executado;
- Comprovação de experiência como mobilizador (a) social;
- Comprovação de inscrição no cadastro de contribuinte junto a Secretaria da Fazenda Municipal.

8. DURAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este serviço deverá ser contratado em formato de pagamento mediante hora técnica, sendo 240 (duzentas e quarenta) horas/técnicas para cada **MOBILIZADOR (A) SOCIAL**.

9. VALOR DOS SERVIÇOS

O valor da hora/técnica dos serviços consta no Anexo IV (Tabela de Preços e Serviços) do Edital 001/2014, que regulamenta o Processo de Credenciamento, instituído através da PORTARIA SPM N.º 008/2014, 19 de fevereiro de 2014, publicada no DOE do dia 20/02/2014, conforme consta no preâmbulo deste Termo de Referência e correspondente ao nível de escolaridade de Especialização, Mestrado ou Doutorado.

10. FORMAS DE PAGAMENTO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será realizado após a entrega e aprovação dos produtos indicados no item 08 atendendo ao estabelecido a seguir:

- 1. PRODUTO 01: 40%**
- 2. PRODUTO 02: 60%**

Os produtos deverão ser entregues à SPM/BA em versões eletrônica gravada em mídia de CD ou DVD devidamente identificados e enviados por e-mail, a ser disponibilizado pela SPM/BA mediante registro no SICONV.

A emissão pela SPM/BA de Declarações de Serviço prestados (parciais e final) estará condicionada a critérios de qualidade técnica e conceitual em conformidade com as diretrizes previamente apresentadas e que integram o instrumento da contratação, analisados e consignados em Parecer Técnico, estando condicionada também ao cumprimento dos prazos definidos no presente Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

11. RESPONSABILIDADES

A SPM/BA, através da Coordenação Executiva de Articulação Institucional e Ações Temáticas deverá:

- a) Indicar interlocutores para tratar com os profissionais convocados acerca dos assuntos relacionados à execução do serviço;
- b) Fornecer documentos e informações necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
- c) Promover os contatos e articulações necessárias e facilitação do acesso às fontes, no que lhe couber;
- d) Manter canais de comunicação, realizando reuniões com o(a) Mobilizador (a), quando necessário;
- e) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, em todas as suas fases, requerendo, a qualquer tempo, informações e relatos sobre as atividades em execução e adotando providências com vistas à correção de falhas e resolução de problemas que eventualmente possam ocorrer;
- f) Receber, analisar, propor ajustes e aprovar produtos;
- g) Comprovar a realização dos serviços, a partir da emissão de nota técnica, para efeito de pagamento.

12. FONTES DE FINANCIAMENTO:

Os serviços a serem contratados enquadram-se na **AÇÃO:** 6109 – PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 34.101.0000 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF; **UNIDADE GESTORA:** 34.101.0001 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF (EXECUTORA); **FONTE:** 0.331.100520; **SUBFONTE:** 331.100519; **ELEMENTO DE DESPESA:** 35 ou 36

13. PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS CONPROBATÓRIOS DAS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS ASSIM COMO DA PROPOSTA DE TRABALHO

Os (as) credenciados(as) convocados(as) na condição de **MOBILIZADORAS (ES) SOCIAIS** conforme Lista de Classificação do Edital Nº.0001/2014, – Regulamento de Credenciamento para prestação de serviços de Consultor (a); Assessor (a) Técnico (a); Coordenador (a) de Projetos; Facilitador (a) e Mobilizador (a) Social no Estado da Bahia deverão apresentar suas propostas de trabalho, com cronograma de ação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de convocação pela comissão de credenciamento convocação e terá por base o presente Termo de Referência, veiculado no site desta Secretaria www.mulheres.ba.gov.br.

A proposta deverá ser entregue na versão impressa e em meio eletrônico, protocoladas na SPM/BA ou enviada por SEDEX (ECT) para o seguinte endereço:



**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/BA
Comissão Permanente de Credenciamento
Avenida Tancredo Neves, nº. 776, Bloco A, 3º andar
Caminho das Árvores - CEP 41.820-904
Salvador/BA**

14. CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta de trabalho deverá ser entregue levando em consideração a carga horária indicada, bem como os objetivos e os produtos esperados, conforme os itens 04, 05 e 09 do presente Termo.

Salvador/BA, 04 de julho de 2004.

Vera Lúcia da Cruz Barbosa
Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres
- SPM/BA -